

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 04/2018/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova alteração da matriz curricular n. 05 do curso superior de graduação: Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 12 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração na matriz curricular n. 05 do curso superior de graduação: Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, modalidade presencial, nos seguintes termos:

I - A disciplina Gestor Contemporâneo, código 20881, 4 créditos, passa a ser ofertada na 5ª fase.

II - A disciplina Introdução a Economia, código 20883, 4 créditos, passa a ser ofertada na 4ª fase.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em vigor a partir do 2º semestre de 2018 para todos os alunos da matriz n. 05.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2018.



PROF.ª DRA. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO